PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**GABINETE DO PREFEITO**

# LEI Nº 22.647, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A YANA MARIA ALMEIDA DE SOUSA.**

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Tv. Nossa Senhora da Saúde, s/n, entre a Rua Tabatinga e Tv. Argentino Sardinha, Bairro Vila de Alter do Chão (a 50,00 metros da Rua Tabatinga). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Tv. Nossa Senhora da Saúde, medindo 20,00 metros; ao Sul, com Ângela Maria Rêgo Campos, medindo 30,00 metros; a Oeste, com Kelcilene Moura Carneiro, medindo 20,00 metros; ao Norte, com Antônio Porto de Aguiar, medindo 30,00 metros, com uma área total de 600,00m²",*** a favor de YANA MARIA ALMEIDA DE SOUSA, Processo Administrativo nº 1132/2021 - SEHAB.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de setembro de 2025.

**JOSÉ MARIA TAPAJÓS**
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.



Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/7337-7673-F30B-46A6 e informe o código 7337-7673-F30B-46A6